



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3268/2020

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Comitê de Apoio para assuntos referentes à Lei Aldir Blanc”.

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Comitê de Apoio para assuntos referentes à Lei Aldir Blanc, conforme dispõe o Decreto Municipal n.º 3260 de 25 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que os direitos culturais são direitos fundamentais protegidos pelo art. 215 da Constituição Federal de 1988 e direitos humanos internacionalmente reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece, em seu art. 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e de fruir das artes, esse Decreto visa garantir o acesso continuado da população de Nazaré Paulista à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por fomentar reflexão, sensibilidade, identidade, autoestima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante o período de isolamento e distanciamento social acarretado pela situação de emergência em saúde.

Considerando que Comitê de Apoio para assuntos referentes à Lei Aldir Blanc tem caráter positivo, fiscalizador, deliberativo, consultivo e orientador;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Apoio para assuntos referentes à Lei Aldir Blanc em Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

Representantes do Departamento de Educação e Cultura	
TITULAR	SUPLENTE
Renê Silva Camargo RG: 29 594 552-7 CPF: 261 063 638 54	Regiane de Moraes Santos RG: 45.394.366-4 CPF: 297.276.278-97
Representantes da Sociedade Civil	
TITULAR	SUPLENTE
Roberto Massucci RG: 6.352.500-8 CPF: 668.660.818-15	Nilton Cabral Branco RG: 13.775.576 CPF: 066.414.308-39

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Representantes de Agentes Culturais	
TITULAR	TITULAR
Jorge José dos Santos Filho RG: 23.093.393-2 CPF: 174.183.378-76	Daniel Cesar Martins RG: 24.840.043-5 CPF: 213.993.138-84
Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC	
TITULAR	TITULAR
Palomaris Mathias Manoel RG: 42.153.877-6 CPF: 367.044.758-00	Ivan Garro Moreira Barbosa RG: 30.157.848-5 CPF: 294.922.558-63

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê de Apoio para assuntos referentes à Lei Aldir Blanc ora nomeados será de durante o período de execução e implementação do Plano de Ação da Lei Aldir Blanc.

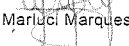
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 08 de setembro, de 2020.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos